



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1.359/2019 - UEG

*Institui os valores das bolsas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) concedidas a alunos, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás (UEG).*

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, que, entre outras medidas, institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);

2. a Instrução Normativa n. 79, de 4 de setembro de 2019, que estabelece as atribuições internas, as funções de gestão e a forma de designação, a seleção, os valores e a forma de remuneração da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) na Universidade Estadual de Goiás (UEG) e revoga a Instrução Normativa n. 53/2015 (SEI n. 8897973);

3. o Processo n. 201900020015818,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme o quadro abaixo, os valores das bolsas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) concedidas a alunos, no âmbito da UEG, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

SEQ.	PERFIL DISCENTE	VALOR
1	Assistência Estudantil I (cursos em cidades com até 70 mil habitantes)	R\$ 3,00 (três reais) por cada hora de aula assistida
2	Assistência Estudantil II (cursos em cidades com mais de 70 mil habitantes)	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por cada hora de aula assistida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 20 de dezembro de 2019.

RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES  
PROCURADOR DO ESTADO  
REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES**,  
Reitor (a) Interino (a), em 08/01/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador  
000010763937 e o código CRC AD3366A0.



